



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 869/2025

Relator: Eduardo Magalhães

COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo: 18157/2025

Autoria: Vereadora Paula Calil

Ementa: Projeto de lei que: “**DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, PROMOVIDA PELA COMUNIDADE CATÓLICA DA IGREJA SÃO PEDRO, DO BAIRRO ALVORADA.**”

Acompanham o Relator: Cezinha Nascimento, Maria Avalone

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003900340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003900340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 12/11/2025 10:08

Checksum: **1D2C16F75877A58FD3BC10BF59BC3E4C9D441084F0A02F40F5A13E5BCD37A53E**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003900340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.